



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS – SC

EDITAL N.º 08.001/2026 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Prefeita do Município de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova objetiva** do Concurso Público n.º 001/2026, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado por intermédio deste edital, o resultado preliminar da prova objetiva aplicada na data pretérita de 31 de maio de 2026.

- I. O **ANEXO I** dispõe do Gabarito Definitivo da prova objetiva.
- II. O **ANEXO II** dispõe dos Pareceres dos Recursos Deferidos, interpostos contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva.
- III. O **ANEXO III** dispõe do Resultado Preliminar da prova objetiva.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Resposta, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo “Área do candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 3º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 24/06/2026 até às 23h59min do dia 26/06/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras (SC), 23 de junho de 2026.

Ana Cláudia da Silveira Quege
Prefeita